

PARECER DO RELATOR
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

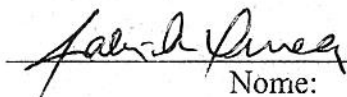
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** TRATA-SE DE PROJETO INICIAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (HABITACIONAL E COMERCIAL) EM LOTE LOCALIZADO NA AV. ENGº DOMINGOS FERREIRA, Nº 948 - PINA.
2. **Histórico:** O IMÓVEL LOCALIZA-SE NA ZSIS - ENCANTA MOÇA, QUE PASSOU POR OCUPAÇÃO ^{IRREGULAR} PRESENTE DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E ONDE HOVE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DEVOLVENDO O IMÓVEL AO PROPRIETÁRIO. A SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO OPINOU PELA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
3. **Considerações:** CONSIDERANDO O ~~DESPACHO~~ DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO, NÃO EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NEM DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO;
CONSIDERANDO O PARECER DA SAJ QUE INFORMA QUE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NÃO VEDA O PROPRIETÁRIO DE FAZER LICITAÇÕES;
O PROCESSO FOI ANALISADO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO E NÃO A TITULARIDADE DO IMÓVEL.
4. **Conclusão:**

ACOMPANHANDO O PARECER URBANÍSTICO DA SELURB, SOU DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO, NA FORMA COMO SE APRESENTA, COM A ADOÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS RECOMENDADAS PELA SELURB, INCLUINDO-SE A ADOÇÃO DA PRAÇA DO ENCANTA MOÇA.

Recife, 17 de NOVEMBRO de 2015.


Nome:
Entidade: